Resolução nº : 3624/99
Protocolo nº : 81191/99
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ relativo ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ na importância de R$ 200,00 (duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA